
AUTOGESTÃO ORGÂNICA SOCIOPRODUTIVA: PRÁXIS PARA IR ALÉM DA ALIENAÇÃO

AUTO-ORGANIZACIÓN ORGÁNICO SOCIO-PRODUCTIVO: PRAXIS IR MÁS ALLÁ DEL ALIENACIÓN

SELF-MANAGEMENT ORGANIC SOCIO-PRODUCTIVE: PRAXIS TO GO BEYOND THE ALIENATION

Édi Augusto Benini¹

Lilíam Deisy Ghizoni²

Erika Porceli Alaniz³

Resumo: Por definição, ir além da alienação significa superar as suas mediações sociais. Enquanto que no trabalho assalariado, tais mediações revelam-se na divisão social hierárquica, nas experimentações de trabalho associado, essas mesmas mediações impõem-se no campo da produção e circulação de mercadorias. O artigo discute a crítica dialética como recurso metodológico para se instaurar a práxis questionadora e transformadora dessa realidade, ensejando um processo social de compreensão crítica e construção política da emancipação social. Alicerçadas nessa práxis, em oposição à subordinação e à subsunção do trabalho ao capital, afirmam-se a organicidade (controle da produção) e a autogestão (autodeterminação política).

Palavras-chave: trabalho, alienação, autogestão.

Resumen: Por definición, ir más allá de la alienación significa la superación de sus mediaciones sociales. Mientras que el trabajo asalariado, tales mediaciones se manifiestan en la división social jerárquica, los ensayos de trabajo asociado, las mismas mediaciones impuestas en el ámbito de la producción y circulación de mercancías. El artículo discute la crítica dialéctica como recurso metodológico para llevar a la práctica el cuestionamiento y la transformación de esta realidad, lo que permite un proceso social de la comprensión crítica y la construcción política de la emancipación social. A tierra esta práctica, a diferencia de la subordinación y la subsunción del trabajo al capital, que dicen es la orgánica (control) y la autogestión (autodeterminación política).

Palabras clave: el trabajo, la alienación, la autogestión.

Summary: By definition, go beyond the alienation means overcoming their social mediations. While wage labor, such mediations are manifest in the hierarchical social division, the associated work trials, the same mediations imposed in the field of production and movement of goods. The article discusses the dialectical criticism as a methodological resource to bring the questioning practice and transforming this reality, allowing for a social process of critical understanding and political construction of social emancipation. Grounded this practice, as opposed to subordination and the subsumption of labor to capital, they say is the organic (production control) and self-management (political self-determination).

Keywords: work, alienation, self-management.

Introdução

Considerando que, por definição, ir além da alienação diz respeito a superar um conjunto interdepende de mediações sociais, promotoras da submissão dos trabalhadores frente às relações sociais de produção e socialização estabelecidas.

Diante de tal estrutura, faz-se necessário insistir e empreender uma crítica radical à sociabilidade inerente ao modo de produção capitalista, com vista a desvelar seus mecanismos de funcionamento e contribuir para o enfrentamento desses condicionantes sociais.

A fim de balizar o presente percurso investigativo foram revistos e discutidos os processos históricos de subordinação e subsunção do trabalho. Em seguida, foram examinados os possíveis espaços para a formação de uma *práxis* de reversão de tais processos alienadores que seja também promotora da emancipação social.

Trata-se de pesquisa participante, que adentra a própria práxis da qual faz parte, com vista a interpretar a realidade, realizar proposições, experimentar ações, avaliar e criticar resultados e, com isso, avançar na constituição de processos sociais que se voltem para a emancipação humana.

Processos históricos de subordinação e subsunção do trabalho

Um dos mecanismos de que o capital se utiliza para sustentar sua condição espoliadora é a transformação da força de trabalho em trabalho assalariado, condição que impõe a **subordinação do trabalhador ao sistema capitalista**, que se apropria dos meios de produção, monopolizando-os e transformando-os em capital, em forças de coerção contra os trabalhadores. Reside neste processo a principal contradição do sistema capitalista, que determina a apropriação privada da produção social da riqueza e, por sua vez, promove a desigualdade social como uma consequência da subordinação formal do trabalho ao capital nas relações sociais.

Assim, a base material concebida pelo capital consiste na **imposição hierárquica de controle** sobre a classe do trabalho, tendo a superestrutura capitalista a atribuição de assegurar os imperativos institucionais e organizacionais reprodutivos da sistemática prática de exploração do homem pelo homem, que Marx conceituou de forma sintética de sistema sociometabólico do capital. Desse modo, o valor resulta da relação-capital, onde as relações sociais de troca estão sob o pleno domínio do capital, não importando o caráter do objeto trocado: seja uma atividade ou um produto, não importando a natureza, tudo se redonda em mercadoria e, portanto, estará sujeito à “tirania da lei do valor” (MARX, 1968).

Marx esclarece essa característica peculiar que a mercadoria assume na sociedade capitalista:

Só com a troca, adquirem os produtos do trabalho, como valores, uma realidade socialmente homogênea, distinta da sua heterogeneidade de objetos úteis, perceptível aos sentidos. Essa cisão do produto do trabalho em coisa útil e em valor só atua, na prática, depois de ter a troca atingido tal expansão e importância que se produzam as coisas úteis para serem permutadas, considerando-se o valor das coisas já por ocasião de serem produzidas (MARX, 1968, p. 82).

Esse sistema determina trocas desiguais, que impõe aos trabalhadores a submissão da sua força de trabalho às condições objetivas do capital, indispensáveis à própria realização do trabalho enquanto atividade vital humana. O capital, ao se apropriar das condições objetivas do processo de trabalho, determina a alienação do trabalho e a perda do controle pelo trabalhador, de sua autoatividade, fazendo com que os meios objetivos de vida se tornem o “capital” que confronta e comanda o “trabalho” nas relações sociais. Apartado dos seus meios de produção, o trabalhador se torna impotente e acaba sendo forçado a reproduzir a relação de exploração entre capital e trabalho, vendendo a sua força de trabalho.

No desenvolvimento da reprodução material, em uma estrutura de subordinação formal do trabalho ao capital, fica determinado um processo no qual se constitui a subsunção material do trabalho ao processo global de valorização do capital.

Com a cooperação técnica na organização do trabalho, de modo que muitos trabalhem juntos em processos combinados, tem-se uma organização que possibilita o aumento da força produtiva social e uma maior exploração do trabalho para ou a serviço da reprodução e acúmulo do capital. Na sequência, com o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, tem-se a subsunção real como resultado do incremento da maquinaria e da ciência no modo de produção capitalista, emergindo o conceito de mais valia relativa decorrente da espoliação do trabalho na indústria, em que o trabalhador passa a ser conduzido pela máquina, servindo à máquina e subordinando a ela o seu trabalho em um processo de personificação da máquina e coisificação do trabalhador. Nesse momento histórico, são consolidadas as principais características do sistema capitalista: a concentração de riqueza, o pauperismo, a exploração generalizada do trabalho assalariado, o aumento do exército industrial de reserva e o conseqüente rebaixamento de salários, isto tudo dentro de um sistema complexo aonde interagem distintas organizações, conformando as condições gerais de produção.

Em razão dessa formação social, enquanto o trabalhador está subordinado formalmente frente ao proprietário dos meios de produção, o trabalho está subsumido frente ao sistema global de produção de mercadorias, que agrega inúmeras atividades necessárias à valorização do capital.

Nessa relação, o processo de trabalho no capitalismo gera a desrealização do ser social, o desenvolvimento de um trabalho que se desefetiva no interior do seu próprio processo: o produto recai sobre o trabalhador como um elemento alheio e estranho ao produtor. Ou melhor, tanto o produto quanto a atividade produtiva são alienados frente ao seu efetivo produtor. Assim, o trabalhador deixa de se satisfazer no trabalho, passando a se degradar e a perder o controle sobre a sua própria reprodução (ANTUNES, 2005).

A relação de trabalho na condição alienada do capital acaba por desumanizar o homem, tornando ativas somente suas funções de subsistência animais (comer, beber, dormir) em detrimento de suas funções humanas. Este homem, estranhado e alienado diante do produto do seu trabalho, em face do próprio ato de produção da vida material, se torna um ser social estranho diante de si mesmo, estranho diante do gênero humano.

Compreender tais relações – a lógica do capital e suas consequências na condição de existência do trabalhador – é de suma importância para revelar sua possível superação, ou seja, para promovermos avanços no desenvolvimento de formas de ruptura do sistema de sociometabolismo capitalista.

Construindo uma práxis transformadora

Considerando a expansão da ofensiva do capital, que por sua vez imprime inúmeros sinais de esgotamento da sua capacidade minimamente civilizatória, reitera-se a necessidade histórica de enfrentamento e busca dos meios práticos de superação dos processos de alienação sobre o trabalho.

Nesta perspectiva, compreendemos a autogestão, com raízes no trabalho associado, uma proposta exequível de superação da alienação do trabalho.

Enquanto no trabalho assalariado a subordinação do trabalho ao capital revela-se de forma mais nítida, por meio da divisão social hierárquica do controle socioprodutivo, nas experimentações de trabalho associado, as mediações do capital impõem-se como subsunção sistêmica, na forma de intercâmbio socioprodutivo realizado pela produção e circulação de mercadorias, tendo como motor dessa dinâmica a lei do valor.

Observa-se que os trabalhadores, mesmo alocados em distintas formas de trabalho associado, reagem de alguma forma à sua subordinação, inclusive questionando o próprio conceito de eficiência, o qual tradicionalmente se restringe ao desempenho do capital e não a uma ampliada efetividade societal (PINHEIRO; PAULA, 2015). Entretanto o mesmo não ocorre de forma ampliada ou diante da sua subsunção, em especial a subsunção material, determinada pela lei do valor (NEMIROVSKY; NOVAES; BENINI; BENINI, 2015). Argumenta-se que tal resignação, que impede o avanço desses experimentos de organização solidária ou horizontal, advém do caráter fragmentador do atual sistema produtor de mercadorias (BENINI; BENINI, 2015), cuja condição para o seu próprio funcionamento impõe - a todos os trabalhadores e organizações alternativas de geração de trabalho e renda - formas de adaptação ou inserção mercantil, uma imersão contrária aos preceitos da autogestão e compensada com uma constante luta política no campo estatal, como a captação recorrente (e necessária) de apoio e/ou recursos (PELOSI; SANTOS, 2015).

Dessa forma, a experimentação de alguns preceitos da autogestão em práticas de gestão coletiva nas organizações econômicas de propriedade social, figurando o campo da economia solidária, que denomina tais organizações como empreendimentos econômicos solidários (EES), têm revelado importantes problemáticas, cuja análise cuidadosa pode revelar, de forma mais detalhada, logo, com maiores possibilidades de enfrentamento, seus elementos bloqueadores.

É recorrente a crítica sobre a *insuficiência* generalizada dos EES, em termos de geração de rendimentos compatíveis com as necessidades dos trabalhadores, condições adequadas de trabalho, ou mesmo da ausência de uma efetiva autonomia decisória dos seus associados.

Apesar disso, as experiências de trabalho associado, em especial aquelas ocorridas na América Latina, como demonstram Vieitez e Dal Ri (2009) e Alaniz (2007), indicam que as organizações geridas pelos trabalhadores apresentam notável potencial de subversão dos elementos estruturantes do capital, como a negação da divisão do trabalho no processo produtivo, coletivização dos meios de produção e, em algumas empresas de autogestão, a distribuição mais equitativa das retiradas.

Como exemplo dessa problemática, foi observado os dilemas vivenciados por trabalhadores numa associação de catadores de materiais recicláveis, quando estes participaram de uma prática de escuta clínica sobre o sofrimento vivenciado no trabalho associado (GHIZONI, 2013). Nesta pesquisa, evidenciou-se uma situação recorrente de sofrimento no trabalho, frutos da situação geral de precariedade nas suas condições de trabalho.

Sem embargo, evidenciou-se também uma potencial práxis transformadora, iniciado no espaço de experimentações libertárias no microcosmo.

Apesar das limitações objetivas, foi possível observar a construção de uma consciência crítica para modificar um lugar de opressão visando resignação e emancipação. No caso dos catadores de materiais recicláveis houve a transição de uma gestão individual para uma gestão coletiva, ainda em processo de estruturação e aprendizado: eles reconhecem os desafios e estão abertos a discussões coletivas ou mesmo a busca para superar suas próprias limitações.

Essa experimentação no microcosmo de uma unidade produtiva, apesar de todos os limites e problemáticas, faz pulsar uma aspiração libertária/emancipadora. Conforme a análise crítica evidencia, expressa também uma reação frente à sua submissão em geral, independente de haver ou não consciência clara disso, justamente por se colocar em questão a viabilidade de uma organização coletiva.

Não obstante, evidencia-se ainda que os limites de tais experimentações (EES) advêm da subsunção material/sistêmica do trabalho, ainda que venham a adotar práticas horizontais ou coletivas em determinadas – mas pulverizadas, dispersas e fragmentadas – unidades produtivas.

Dessa forma, a conotação política se coloca como campo decisivo de superação da alienação (subsunção e subordinação) do trabalho, enquanto processo amplo de produção da existência humana. Isto porque os elementos determinantes dessa alienação residem nos fluxos macrossociais de organização socioprodutiva, logo, transbordam para além da gestão coletiva de grupos ou unidades, desaguando no campo da sociabilidade ampla entre os seres humanos em geral, incluindo as condições gerais de produção e socialização (BENINI; BENINI, 2015).

Por outro lado, problematizar a alienação e sua transcendência positiva, levando-se em conta principalmente as condições materiais (em especial a organização socioprodutiva do trabalho) para a sua superação histórica, implica a transformação direta nas estruturas sociometabólicas elementares. Mészáros destaca que tal superação somente é possível pelo campo da política, nos seguintes termos:

A questão da transcendência positiva só pode ser colocada em termos políticos na medida em que a sociedade considerada como uma superação real da sociedade criticada ainda está para nascer. É uma característica da política (e, naturalmente, da estética, da ética, etc.) antecipar (e com isso estimular) a evolução social e econômica futura. A política poderia ser definida como a mediação (e, com suas instituições, como um meio dessa mediação) entre o estado presente e o estado futuro da sociedade (MÉSZÁROS, 2006, p. 119).

Transparece neste trecho que política não se restringe à disputa pelo comando ou direção do Estado, mas, sobretudo, diz respeito à aglutinação de interesses dentro de um projeto de transformação, mediando o presente (definido por estruturas sociais já postas) com o “estado futuro da sociedade”, no sentido da construção coletiva de novas estruturas de intercâmbio social ou de relações sociais de produção. As aspirações por uma gestão coletiva e horizontal, ainda que experimentadas apenas no microcosmo restrito, dão preciosos subsídios e referências para se projetar esse “estado futuro da sociedade”, como uma análise crítica tende a revelar.

Por conseguinte, para se reverter uma dada situação social, transformando o seu caráter e a sua dinâmica de forma intencional e emancipatória, é decisivo forjar um projeto político que seja capaz de confluir distintas práxis de organização horizontal e coletiva, ou seja, que questionam diretamente a subordinação formal do trabalho para uma perspectiva de superar a sua subsunção material.

Se o processo de alienação que abrange a subsunção formal e material do trabalho se materializa por cisões estruturantes - a saber: cisão entre o trabalho e seus meios de produção, fratura entre a produção/circulação/consumo, antagonismo entre os seres humanos enquadrados em situações de atomização, segregação e hierarquização – o reverso disso estaria, possivelmente, no oposto a tais fissuras: um projeto de organicidade socioprodutiva.

No que diz respeito às possibilidades de crescimento da economia solidária dentro do mercado capitalista, decorrentes das suas crises, e à necessidade de intervenção do Estado (SINGER, 2003), ou ainda, à necessidade de formas de desenvolvimento autônomo (MANCE, 1999), aqui se advoga que a luta política é vista como articulada e codeterminada com a estruturação das bases de existência material para, posteriormente, possibilitar um efetivo desenvolvimento autônomo do trabalho associado. Dessa forma, amplia-se o alcance ou mesmo a potência estruturante da autogestão, inclusive no seu aspecto político, a saber: enquanto bloco histórico dos trabalhadores em livre associação, que resulta também em uma força política com capacidade transformadora.

Nessa perspectiva, argumenta-se que a insuficiência dos EES reside justamente na incompletude da autogestão, uma vez que a mesma é experimentada apenas como substituto da subordinação formal, e não como reverso da subsunção material do trabalho. Logo, uma possível metodologia de ampliação e fortalecimento de uma práxis emancipatória do trabalho estaria na ampliação substantiva da própria autogestão, logo, numa forma de autogestão societal.

Metodologia de organicidade socioprodutiva: práxis para a integração do trabalho

Na condição de antítese direta frente à subsunção material do trabalho, a organicidade socioprodutiva requer formas de propriedade e de intercâmbio que sejam congruentes com o propósito de autogestão societal, e opostas aos imperativos de valorização do capital.

Considerando que o problema do monopólio privado dos meios de produção não é resolvido pelas EES - pois estes, ainda que sejam propriedades coletivas, impedem uma dinâmica ampliada de alocação de recursos, a favor dos trabalhadores, devido a sua fragmentação e dispersão em inúmeras e desiguais propriedades privadas de grupos - infere-se a sua necessária integração patrimonial, na forma de uma única e orgânica propriedade, o que por sua vez requer uma forma de intercâmbio que se desliga da lei do valor e se vincula as condições sistêmicas de produção e distribuição.

Dessa forma, embora um conjunto considerável de lutas sociais, que intentam constituir coletivos de trabalhadores em EES, contenham contradições internas, traz em sua essência elementos potencializadores para o advento de uma nova ordem social, quais sejam: a propriedade orgânica, a renda ou intercâmbio sistêmico e a autogestão de natureza societal, formando um sistema orgânico do trabalho (BENINI, 2012), contraponto aos processos da cisão *inter* e *intra* trabalho.

Nesse horizonte de concepção e luta, uma metodologia orientadora foi inicialmente articulada pela constituição da Associação de Apoio a Construção de um Sistema Orgânico do Trabalho Associado (BENINI, SABINO, GOMES, 2015), que vem sendo aperfeiçoada a partir de setembro de 2015 no Estado do Tocantins, em conjunto com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Fórum Estadual de Economia Solidária, Central dos Movimentos Populares, Delegacia Regional do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Tocantins e o Núcleo de Economia Solidária da Universidade Federal do Tocantins (NESoL/UFT), culminando no Projeto Raios de Sol⁴. Esta construção expressou o esforço coletivo de buscar os meios para se constituir um sistema socioprodutivo capaz de reverter os elementos de alienação do capital, e situar o horizonte da autogestão societal.

Em vista disso, demandou-se o desenvolvimento de uma metodologia de organicidade socioprodutiva que fosse adequada para a realidade da reforma agrária e que pudesse aproximar e integrar outros movimentos sociais ou EES.

Nesse processo buscou-se compreender a autogestão como elemento prático, mas também estruturante de uma sociabilidade em libertação, o que implica buscar percursos e condições que permitam avançar no seu conteúdo e abrangência.

O resultado foi à sofisticação da metodologia de organicidade socioprodutiva (BENINI, SABINO, GOMES, 2015), em três dimensões ou processualidades interdependentes:

- Processo de recuperação de forças produtivas;
- Processo de organicidade;
- Processo de formação e integração sociocultural.

Por conseguinte, o conteúdo da autogestão estaria relacionado diretamente a aspectos qualitativos, que abrangem elementos relativos à forma de participação, processo decisório, controle sobre meios e técnicas de produção, controle sobre recursos produtivos, dinâmicas de comunicação e transparência, espaços de produção e socialização de conhecimentos, ou, em uma só ação, na **recuperação de forças produtivas** por parte dos trabalhadores em associação, portanto, na constituição de um efetivo controle sobre o seu próprio sociometabolismo.

A **organicidade** diz respeito à formação e sustentação de uma nova dinâmica de intercâmbio social na qual se recupere a integralidade, logo, o controle societal sobre as dimensões da produção, distribuição, consumo e investimento, e socializando o produto social de forma solidária e equitativa.

Tal controle se expressa na livre alocação de recursos ou meios de produção, buscando combinações favoráveis ao bem estar coletivo, inclusive em termos de mobilidade funcional produtiva, na qual um trabalhador associado, conforme suas condições (conhecimentos, experiências, habilidades, especializações, entre outros) e interesses, pode transitar, sem maiores embaraços ou entraves de natureza burocrática, entre diferentes atividades ou ocupações, ou ainda fortalecendo elementos de sustentabilidade ambiental e ecológica, buscando uma real economicidade de recursos, ao se evitar sobreposições, obsolescência, externalidades negativas e outras formas de desperdício.

Por sua vez, pondera-se que a qualidade da autogestão também tem relação direta com a sua abrangência, que pode ser mensurada em termos quantitativos em três variáveis, a saber: a) quantidade de trabalhadores associados ou fluxo de trabalhadores em associação, b) recuperação e disponibilidade de recursos produtivos, inclusive relacionados à ciência e tecnologia, e c) espaço ou autonomia territorial.

Notadamente, enquanto processo político de superação do *status quo*, isto, de enfrentamento da situação social generalizada de alienação, a variável determinante é aquela que diz respeito **ao próprio sujeito histórico** dessa construção, a saber, o fluxo/movimento de trabalhadores em associação.

Dessa forma, é que se pondera que todas as demais dimensões de ampliação do conteúdo e da abrangência da autogestão, tem como elemento estruturante central a formação dos trabalhadores livremente associados. Entretanto, advoga-se aqui que o sujeito histórico da construção de uma nova sociabilidade não se apresenta a *priori* ou de imediato, mas sim é constituído e formado *pari passu* a essa construção, logo, há igualmente a demanda por ações contínuas de **formação e integração sociocultural**.

A aglutinação desses três dimensões numa confluência de processos, alicerçados justamente na ampliação substantiva da autogestão, é que a qualificaria a mesma como autogestão societária.

Não obstante, resta uma última e decisiva problemática: qual o ponto inicial ou origem capaz de sustentar adequadamente tal processo? As lutas pela reforma agrária trazem uma importante pista, que é justamente a questão do território como meio de produção basilar para uma nova organização social (BENINI, 2012, p. 135). Entretanto, aqui não se trata apenas de um lote de terra para a produção rural, mas

sim de um espaço geográfico aonde seja possível a construção social de um novo tipo de sociabilidade humana, ou seja, aonde seja possível materializar processos básicos de organicidade socioprodutiva.

Uma vez consolidando uma consistente base inicial, formando um efetivo bloco histórico (no sentido de agrupar elementos-chaves tanto no campo da estrutura socioprodutiva, como no campo político, ideológico, organizacional e institucional), seus efeitos podem transitar das micro-experimentações em curso para uma macro-construção, tendo como matriz política de sustentação o projeto ou a práxis de integração orgânica ou socioprodutiva do trabalho.

Portanto, tal perspectiva de integração abrange, simultaneamente, elementos subjetivos e objetivos dentro de uma codeterminação dialética, pois não bastam recursos se não há um propósito emancipatório, como também não é suficiente trabalhadores associados e engajados sem as condições mínimas de existência e reprodução deles próprios. Ainda e de igual forma, possuir recursos e pessoas sem que haja mediações que sustentem um movimento virtuoso de integração, socialização e racionalização/potencialização da riqueza social, fatalmente levará as pessoas formadas na lógica do trabalho assalariado a reproduzirem a mesma realidade da sua origem.

Atentando a tais parâmetros é que se esboçam algumas questões e referências para uma práxis/metodologia construtiva de um sistema orgânico do trabalho associado, condição de existência da própria autogestão numa dimensão abrangente de autocontrole e auto-organização socioprodutiva ou sociometabólica. Ao conjugar essas dimensões: organicidade, recuperação de forças produtivas e formação sociocultural, advoga-se ser possível sustentar um processo histórico de reversão das dimensões da alienação, com o empoderamento gradativo e consistente dos trabalhadores em associação.

Considerações finais: Autogestão Orgânica Socioprodutiva enquanto experimento e práxis para a transformação

Na luta pela emancipação, provavelmente não seja suficiente um idealismo vago do como devem ser feitas ou encaminhadas ações, e tampouco um pragmatismo espontâneo ou voluntarista. Diante deste aparente dilema, para superar o estabelecido talvez seja condição primordial conjugar a compreensão dos mecanismos que reproduzem a alienação e, com essa referência em tela, experimentar meios ou estratégias de enfrentamento visando a sua superação. Uma práxis que ouse adentrar em um campo permeado de desafios, que é o da inovação sociometabólica.

Nessa perspectiva, elege-se como alicerce a elaboração de uma metodologia autogestão orgânica socioprodutiva, como uma possível práxis para a construção do autogoverno dos trabalhadores, e que tenha consistência para negar e modificar a subordinação e a subsunção do trabalho frente ao capital. Por isso afirma-se a autogestão societal e a organicidade socioprodutiva, esta enquanto condição para a autodeterminação do processo global de produção e distribuição e aquela enquanto elemento de

autodeterminação sociopolítica dos trabalhadores para os trabalhadores, ou como força motriz da recuperação do controle sociometabólico dos trabalhadores em livre associação.

Referências

- ALANIZ, E. P. *Qualificação Profissional: Um estudo das práticas educacionais em uma empresa de autogestão*. São Paulo: UNESP, 2007.
- ANTUNES, R. *O caracol e a sua concha*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BENINI, E. A; BENINI, E. G.. A Construção do Trabalho Associado Sob a Hegemonia Estatal: Organização, Solidariedade e Sociabilidade. *Revista Organizações & Sociedade*. Salvador, v. 22, n. 74, p. 325-344 - Jul./Set. 2015.
- BENINI, E. A; SABINO, A; GOMES, A. L. S. Organicidade socioproductiva: metodologia construtiva de uma autogestão de caráter societal. *Revista Movimentação*. Dourados, v. 2, n. 5, p. 01-20, 2015.
- BENINI, E. A. *Sistema Orgânico do Trabalho. Arquitetura crítica e possibilidades*. São Paulo, Ícone Editora, 2012.
- GHIZONI, L. D. *Clínica Psicodinâmica da Cooperação na Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas – TO (ASCAMPA)*. 2013. Tese de Doutorado. (Doutora em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, DF.
- MANCE, E. A. *A revolução das redes: a colaboração solidária como alternativa pós-capitalista à globalização atual*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MARX, K. *O Capital*. Livro 1, O processo de produção do capital. Vol. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. Capítulo 1, A mercadoria.
- MÉSZÁROS, I. *A teoria da Alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- NEMIROVSKY, G. G; NOVAES, H. T; BENINI, E. G; BENINI, E. A. Sistema comunal, divisão do trabalho e valor: contribuições teóricas para uma solidariedade para além do capital. *Revista OTRA Economía*, v. 9, n. 17, julho-diciembre 2015.
- PELOSI, E. M.; SANTOS, L. M. L. Economia solidária: a construção de novas formas de produção e sociabilidade – uma perspectiva complexa. *Revista ORG & DEMO*, Marília, v. 16, n. 2, p. 45-64, Jul./Dez., 2015.
- PINHEIRO, D. C; PAULA, A. P. P. de. Para uma discussão da eficiência na economia solidária: algumas implicações teóricas e empíricas. *Revista ORG & DEMO*, Marília, v. 16, n. 2, p. 25-44, Jul./Dez., 2015.
- SINGER, P. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- VIEITEZ, C. G; DALRI, N, M. *Mudança social na América latina: trabalho associado e Educação*. Araraquara: Junqueira & Marins, 2009.

Notas:

¹ Doutor em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, mestre em administração pública e governo pela EAESP/FGV, graduado em administração pública pela Unesp/Araraquara. Professor adjunto na Universidade Federal do Tocantins (UFT), colegiado de administração. Interesse em gestão pública, trabalho associado e movimentos sociais. Email: edibenini@gmail.com

² Doutora em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações na UnB com Estágio Sanduíche na Université Catholique de Louvain la Neuve - Bélgica. Mestre em Educação (área de Educação e Trabalho) pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em

Saúde Mental pela FIOCRUZ. Psicóloga pela Universidade do Vale do Itajaí, graduação em Estudos Sociais pela Universidade do Vale do Itajaí. Professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Interesse em psicodinâmica, trabalho e emancipação. Email: ldghizoni@gmail.com

³ Pós-doutora em Educação pela Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista- UNESP, Campus de Marília, Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo- FEUSP, Mestre em Educação e Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, Campus de Marília. Professora efetiva na Universidade do Oeste Paulista. Interesse em gestão democrática, educação e trabalho, formação profissional, movimentos sociais e autogestão. Email: porcelierika@yahoo.com.br

⁴ No momento de conclusão deste artigo, em maio de 2016, tal projeto sofreu forte reverso devido ao processo de impedimento da Presidente Dilma Rousseff, que resultou na estruturação de um novo governo, que extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário, parceiro fundamental deste processo, e vem revogando vários atos em prol da Reforma Agrária.

Recebido em: 12/10/2016

Publicado em: 30/04/2017